



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** o contrato n.º 566/2018, referente ao Projeto intitulado “Curso a Distância para Capacitação de Agentes de Defesa e Proteção Civil para Utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID”, no processo n.º 23080.035475/2018-15, conforme as alterações demonstradas abaixo:

**a) Alterar a distribuição de valores entre as rubricas, conforme descrição abaixo:**

Descrição	Orçamento Contratual	Diminuiu	Acrescentou	Novo Valor
1.1 Material de Consumo	58.500,00	-	17.407,98	75.907,98
1.2 Despesas com Alimentação	-	-	-	-
1.3 Combustível	-	-	-	-
2.1 Bolsa de Extensão para coordenador do projeto	108.000,00	-	-	108.000,00
2.1 Bolsas de Extensão para participantes (prof. e serv.)	-	-	36.000,00	36.000,00
2.3 Bolsas de extensão para estudantes participantes do projeto	378.600,00	99.288,00	-	279.312,00
2.4 Estagiário	-	-	-	-
2.5 Participantes Externos - RPA	361.800,00	-	20.268,00	382.068,00
2.6 Participantes Externos - CLT	651.501,60	-	4.372,02	655.873,62
2.7 Diárias	21.600,00	-	-	21.600,00
3.1 Despesa com viagem, hospedagem e locomoção	27.000,00	-	5.400,00	32.400,00
3.3 Locações	-	-	-	-
3.2 Serviços Técnicos Profissionais	10.800,00	-	16.200,00	27.000,00
3.4 Despesas Administrativas	4.680,00	1.080,00	-	3.600,00
4.2 Despesas Bancárias	-	-	R\$ 720,00	720,00
4.2 Fundo de Reserva	-	-	-	-

O novo orçamento (anexo I) passa a fazer parte deste termo de apostilamento. Ressalta-se que o presente termo não altera o valor global dos custos previamente orçados, apenas traz adequações de rubricas pelas razões que seguem.

### **Justificativa:**

O reajuste de distribuição de recurso entre as rubricas do projeto se faz necessário devido às seguintes justificativas:

1. No orçamento contratual, a rubrica 2.3 Bolsas de extensão para estudantes participantes do projeto, estava previsto o valor de R\$ 378.600,00. O valor passou a ser R\$ 279.312,00 devido à diminuição do período de participação dos bolsistas.

A diferença de R\$ 99.288,00 foi distribuída da seguinte forma:

**a)** R\$ 36.000,00 para a rubrica 2.Serviços de terceiros/Pessoa física / 2.2 Bolsa de Extensão para participantes (Professores e Servidores).

Motivo: Propiciar a participação do Prof. Luciano Patrício Souza de Castro (Secretário de Educação a Distância), no desenvolvimento das atividades de capacitação a distância, objeto do respectivo projeto.

**b)** R\$ 17.407,98 para a rubrica 1.Material de Consumo / 1.1 Material de Consumo.

Motivo: Necessidade de aquisição de componentes de informática para upgrade em alguns computadores que serão usados pela equipe técnica do projeto.

**c)** R\$ 20.268,00 para a rubrica 2.Serviços de terceiros/Pessoa física / 2.5 Participantes Externos (RPA).

Motivo: Ajustes nos quantitativos de H/Mês e Valor/Hora para a contratação de Assessoria Técnica especializada e Consultor de Conteúdo.

**d)** R\$ 4.372,02 para a rubrica 2.Serviços de terceiros/Pessoa física / 2.6 Participantes Externos (CLT).

Motivo: Ajustes no valor inicialmente previsto, readequando-o para futuras contratações.

**e)** R\$ 5.040,00 para a rubrica 3.Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) / 3.1 Despesas com viagem, Hospedagem e Locomoção.

**f)** R\$ 16.200,00 para a rubrica 3.Serviços de terceiros/Pessoa jurídica / Serviços Técnicos Profissionais.

Motivo: Necessidade de contratação de empresas especializadas para adequações de duas salas do Prédio EFI II (UFSC – Centro - Rua Dom Joaquim, 757), para acomodar a equipe técnica que vai desenvolver as atividades do projeto.

2. Também se fez necessário, ajuste na rubrica 3.4 Despesas Administrativas que no orçamento contratual estava previsto o valor de R\$ 4.680,00. O valor passou a ser de R\$ 3.600,00 devido à necessidade de distribuição da diferença de R\$ 1.080,00 nas rubricas conforme abaixo.

a) R\$ 360,00 para a rubrica 3.Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) / 3.1 Despesas com viagem, Hospedagem e Locomoção.


Motivo: Subsidiar a estimativa atual prevista para as despesas de viagens dos membros da equipe técnica.

b) R\$ 720,00 para a rubrica 3.Serviços de terceiros (Pessoa jurídica) / 4.2 Despesas bancárias

Motivo: Subsidiar a estimativa atual prevista para as despesas bancárias.

As demais metas e ações do projeto permanecem inalteradas.

Florianópolis, 6 de 6 de 2019




**Rogério Cid Bastos**  
Pró- Reitor de Extensão  
UFSC,



ORÇAMENTO PRINCIPAL			
Nome do Projeto: Curso a distância para capacitação dos módulos de Registro e Reconhecimento Federal, de Ações de Resposta e de Reconstrução do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2ID		Edital:	
Financiador: SEDEC/MI		Vigência:	36 meses
Coordenador: Ana Maria Benciveni Franzoni		Valor: R\$	1.908.800,00
ORÇAMENTO			
Ressarcimentos (Resolução 88/ Cun/ 2016)			
		%	Valor
Centro de Ensino		1,00%	R\$ 19.088,00
Departamento(s) e/ou órgão equivalente		2,00%	R\$ 38.176,00
FUNEX		1,00%	R\$ 19.088,00
Programa de Bolsa de Extensão		0,90%	R\$ 17.179,20
Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio		0,60%	R\$ 11.452,80
Secretaria de Cultura e Arte		0,50%	R\$ 9.544,00
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		0,50%	R\$ 9.544,00
Secretaria de Inovação		0,50%	R\$ 9.544,00
<b>Subtotal A - Ressarcimentos</b>		<b>7,00%</b>	<b>R\$ 133.616,00</b>
Tipo	Descrição		Valor
Fundação de Apoio	Custos para Gerenciamento do Projetos	R\$	152.702,40
<b>1. Material de Consumo</b>	1.1 Material de Consumo	R\$	75.907,98
	1.2 Despesas com Alimentação	R\$	-
	1.3 Combustível	R\$	-
<b>2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)</b>	2.1 Bolsas de Extensão para a Coordenação do Projeto	R\$	108.000,00
	2.2 Bolsas de Extensão para Participantes (Professores e Servidores)	R\$	36.000,00
	2.3 Bolsas de Extensão para Estudantes Participantes do Projeto	R\$	279.312,00
	2.4 Estagiários	R\$	-
	2.5 Participantes Externos - RPA	R\$	382.068,00
	2.6 Participantes Externos - CLT	R\$	655.873,62
	2.7 Diárias	R\$	21.600,00
<b>3. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	3.1 Despesas com Viagem, Hospedagem e Locomoção	R\$	32.400,00
	3.2 Serviços Técnicos Profissionais	R\$	27.000,00
	3.3 Locações	R\$	-
	3.4 Despesas Administrativas	R\$	3.600,00
	3.5 Despesas Financeiras e Tributárias	R\$	720,00
<b>4. Fundo de Reserva</b>	4.1 Fundo de Reserva Técnica para Problemas na Execução do Projeto	R\$	-
<b>Subtotal B - Despesas de Custeio</b>		R\$	<b>1.775.184,00</b>
<b>5. Material Permanente</b>	5.1 Obras e Instalações	R\$	-
	5.2 Equipamentos e Material Permanente	R\$	-
	5.3 Outros	R\$	-
<b>Subtotal C - Despesas de Capital</b>		R\$	<b>-</b>
<b>Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C</b>			<b>R\$ 1.908.800,00</b>




Prof. Jucilei Cordini, Dr.  
Fiscal do Contrato  
SIAPE: 1156289



Prof.ª Ana Maria Benciveni Franzoni, Dra.  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE: 1157853

